

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados para execução de transporte de pessoal e material com fornecimento de veículo e motorista a fim de atender as demandas da RIOTRILHOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**TIPO:** Menor preço por item.

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 05/11/2024 - 10:30h.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/11/2024 - 10h.

**PROCESSO Nº SEI-100002/000089/2024.**

Os arquivos referentes ao Edital e respectivos anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.rj.gov.br/riotrilhos/](http://www.rj.gov.br/riotrilhos/) e [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, Sala da Presidência - 6º andar - Copacabana - RJ, de 10:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive ou cd) para gravação do arquivo do Edital.

**A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo:

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Nº 009/2024.

**TIPO:** Maior oferta mensal.

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a RIOTRILHOS, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, para o aproveitamento comercial, mediante Permissão de Uso, onerosa e com encargos, em caráter precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do imóvel situado na Rua João Paulo I, lado par, com a Rua Santa Amélia e Rua do Matoso, Tijuca, Rio de Janeiro, denominada Área Remanescente 409.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** 12/11/2024 às 14 horas.

**PROCESSO Nº SEI-100002/000599/2024.**

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.riotrilhos.rj.gov.br](http://www.riotrilhos.rj.gov.br), podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8:00 até 17:00 horas, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital.

Id: 2600113

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## AVISO

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL**, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), conforme abaixo:

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**NÚMERO:** PE0004/CENTRAL/2024.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de FILTRO COADOR DE CAFÉ, GARRAFA TÉRMICA, PAPEL TOALHA, AÇÚCAR, ADOÇANTE e CAFÉ, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, com total submissão ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL, à Lei Federal nº 13.303/2016, e ao Termo de Referência. (Anexo - I).

**DATA DA ETAPA PARA LANCES:** 22/10/2024.

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**Endereço Eletrônico:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**PROCESSO Nº SEI-100006/000733/2024.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), no endereço eletrônico da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL - [www.central.rj.gov.br](http://www.central.rj.gov.br)/Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 4º andar, Sala 403 / Copacabana - RJ, telefones: 21-2333-9145 e 2333-9153, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2600213

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO  
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** 1º (Primeiro) Termo Apostilamento ao Contrato nº 003/2021.

**PARTES:** CODERTE e CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA.

**OBJETO:** Concessão de reajuste em razão da alteração dos encargos de taxa de incêndio, taxa de seguro, IPTU e Condomínio, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Avenida Treze de Maio, nº 23, salas 1001 a 1020, Cinelândia, Rio de Janeiro - RJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024.

**VALOR ESTIMADO:** 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

**PROCESSO Nº SEI E-10/004/000332/2021.**

Id: 2600284

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAS/PSAM nº 001/2019.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, representada pelo Programa de Saneamento Ambiental - PSAM e a Passarelli Engenharia e Construção Ltda.

**OBJETO:** Em relação ao 4º aniversário (R4-A3) do Contrato, após decorridos 48 meses da data-base do orçamento (dezembro/2018), aplica-se os índices constantes na anexada ao SEI nº 46356192, sem qualquer acréscimo de valor. Referente ao 5º aniversário do Contrato, o valor a ser apostilado é de R\$ 8.490.481,54 (oito milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) e decorre do transcurso de 60 meses da data-base do orçamento (dezembro/2018), conforme planilha anexo ao SEI nº 69501637.

**VALOR:** R\$ 8.490.481,54 (oito milhões quatrocentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2024.

**PROCESSO Nº SEI E-17/001/1238/2012.**

Id: 2600215

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 28/2024.

**PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA E INEA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 410.923,19 (quatrocentos e dez mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024.

**PROCESSO SEI-070002/014042/2024**

Id: 2600232

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.INEA.07/2024).

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) com o Condomínio Portinho do Duque.

**OBJETO:** Estabelecer os prazos e condições para que o Compromissado cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPBGEAI/00157459, lavrado nos autos do processo nº SEI-070003/000091/2022, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea "c" do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013.

**PRAZO:** 17 (dezesete) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 7.821,16 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024.

**PROCESSO Nº SEI-070003/000091/2022.**

Id: 2599246

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO.** Segundo Termo Aditivo nº 61/2024 ao Contrato INEA nº 30/2021.

**PARTES:** INEA e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE "DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE EXTINTORES", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, e na Cláusula Nona do contrato.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 52.222,22 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 104.444,44 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, a contar de 13/10/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 54 (cinquenta e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2024.

**PROCESSO Nº SEI-070002/001779/2020.**

Id: 2600218

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AVISOS

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIBEI/00160994

**NOME:** Imunilar Dedetização e Imunização Limitada. **CNPJ/CPF Nº:** 08.601.112.0001/00. **ENDEREÇO:** Rua Hélio Pimenta Brasil. **MUNICÍPIO:** Três Rios - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência. **PROCESSO Nº SEI-070002/005575/2024.**

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00161094

**NOME:** MARMONIR COMERCIO E SERVIÇOS DE MARMORES E GRANITOS LTDA. **CNPJ Nº:** 15.573.428/0001-09. **ENDEREÇO:** AV FREDERICO MARQUES, S/N LT: 3278 PARTE - BOA VISTA - SÃO GONÇALO - RJ. **DESCRIÇÃO:** Pelo não atendimento da notificação SUPBGNOT/01136536, recebida em 30 de julho de 2024, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual nº 3.467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples. Valor: R\$ 2.114,87. **PROCESSO Nº SEI-070002/017545/2024.**

Id: 2600030

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AVISO

**O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria INEA/DIREX nº 28 de 16 de Maio de 2024, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº006/2024 sofreu as seguintes alterações: retificação com Planilha Orçamentária com os custos pormenorizados dos serviços e divergência de critério de julgamento inserido no Edital e Sistema SIGA, Fica remarcada a sessão de abertura para 25.10.2024 às 11:00, com início de acolhimento das propostas a partir de 11.10.2024, referente ao Edital que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 60 (sessenta) veículos automotores (sendo 40 - tipo: pick-up, 15 - tipo: sedan, 05 - tipo Van) sem fornecimento de combustível, com motorista do Instituto Estadual do Ambiente - INEA. Processo Nº SEI-070002/017603/2024.

O Edital e anexos estão disponibilizados nos seguintes endereços: <http://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/> e <https://www.compras.rj.gov.br/>.

Id: 2600245

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, torna pública, excepcionalmente, a alteração dos períodos de inscrições dos Editais abaixo relacionados. Os proponentes terão até as 18h do dia 14 (quatorze) de outubro de 2024 para submeter a inscrição das propostas exclusivamente através da Plataforma Desenvolva Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura/inscricao/>

Edital 08/2024 - Reviver Memórias RJ - Processo nº SEI-180001/001654/2024;  
Edital 09/2024 - Territórios em Foco - Processo nº SEI-180001/001653/2024.

Id: 2600161

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 30/09/2024  
PÁGINA 61 - 2ª COLUNA

## EDITAL PRÊMIO ASAS

Processo nº SEI-180001/002510/2024.

Onde se lê: ...

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(...)

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), de acordo com as informações indicadas no Edital de Premiação nº10 de 27 de setembro de 2024. Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do paga-

mento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

Leia-se: ...

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

(...)

1. O recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), de acordo com as informações indicadas no Edital de Premiação nº10 de 30 de setembro de 2024. Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente indicada no Formulário de Inscrição.

Id: 2600075

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 30/09/2024  
PÁGINA 60 - 1ª COLUNA

## EDITAL

## PRÊMIO ASAS

Processo nº SEI-180001/002510/2024.

Onde se lê: ...

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

(...)

2.2 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item A), este edital confere 01 ponto adicional às CANDIDATURAS de municípios que não possuem a obrigatoriedade de dispor recursos da PNPAB para a PNCV, são estes:

Nº	MUNICÍPIOS
1	Aperibé
2	Areal
3	Armação dos Búzios
4	Arraial do Cabo
5	Bom Jardim
6	Bom Jesus do Itabapoana
7	Cambuci
8	Cantagalo
9	Carapebus
10	Cardoso Moreira
11	Carmo
12	Casimiro de Abreu
13	Comendador Levy Gasparian
14	Conceição de Macabu
15	Cordeiro
16	Duas Barras
17	Engenheiro Paulo de Frontin
18	Iguaba Grande
19	Italva
20	Itaocara
21	Itaiaia
22	Laje do Muriaé
23	Macuco
24	Mangaratiba
25	Mendes
26	Miguel Pereira
27	Miracema
28	Natividade
29	Paracambi
30	Paraíba do Sul
31	Paraty
32	Paty do Alferes
33	Pinheiral
34	Pirai
35	Porciúncula
36	Porto Real
37	Quatis
38	Quissamã
39	Rio Claro
40	Rio das Flores
41	Santa Maria Madalena
42	Santo Antônio de Pádua
43	São Fidélis
44	São Francisco de Itabapoana
45	São João da Barra
46	São José de Ubá
47	São José do Vale do Rio Preto
48	São Sebastião do Alto
49	Sapucaia
50	Silva Jardim
51	Sumidouro
52	Tanguá
53	Trajano de Moraes
54	Varre-Sai

Leia-se: ...

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÕES

(...)

2.2 De acordo com o quadro de bonificações deste anexo (item A), este edital confere 01 ponto adicional às CANDIDATURAS de municípios que não possuem a obrigatoriedade de dispor recursos da PNPAB para a PNCV, são estes:

Nº	MUNICÍPIOS
1	Aperibé
2	Areal
3	Armação dos Búzios
4	Arraial do Cabo
5	Bom Jardim
6	Bom Jesus do Itabapoana
7	Cambuci
8	Cantagalo
9	Carapebus
10	Cardoso Moreira
11	Carmo
12	Casimiro de Abreu
13	Comendador Levy Gasparian